



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújios/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

Projeto de Lei nº 15, de 27 de Maio 2024

Denomina "*Horto Municipal Corina Pereira de Souza*", localizado na Avenida Padre Ludovicus, nº 1475, no Bairro Cidade Nova em Araújios/MG.

O Prefeito Municipal de Araújios/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 66, incisos I e X, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica denominado "*Horto Municipal Corina Pereira de Souza*", localizado na Avenida Padre Ludovicus, nº 1475, no Bairro Cidade Nova em Araújios/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújios/MG, 27 de maio de 2024.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal